



Decisão 00968/2021-7 - 1ª Câmara

Processo: 05437/2020-4

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão

UG: IPG - FP - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Guarapari - Fundo Previdenciário

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: CARLITO DE JESUS BISPO, ISABELA RIQUIERI BISPO

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – PENSÃO – REGISTRO – DETERMINAÇÃO – ARQUIVAMENTO.

Cumpridos os requisitos legais e constitucionais para a concessão da pensão, o ato administrativo respectivo deve ser registrado pela Corte de Contas.

A RELATORA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS:

Trata-se de concessão de **PENSÃO POR MORTE**, em favor do Sr. **CARLITO DE JESUS BISPO** (esposo) e da menor **ISABELA RIQUIERI BISPO** (filha), a contar de **04/09/2020**, beneficiários da ex-segurada Senhora Beatriz Baiense Riquieri Bispo, por meio da **Portaria/IPG n.º 59/2020**, com fundamento no **artigo 40, § 7º, Inciso II da CF**.

A ex-segurada ocupava o cargo de **Agente de Atendimento em Saúde III**, sendo constatado que seu falecimento ocorrera ainda em atividade. Faleceu em **04/09/2020**, conforme Certidão de Óbito.

Os beneficiários comprovam suas condições por meio de Certidão de Casamento e de Nascimento..

O valor da pensão foi fixado em **R\$ 1.470,00**, dividido em duas cotas de **R\$ 735,00**.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 00772/2021-8**, a área técnica opinou pelo registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer nº 955/2021-1**, do Procurador Heron Carlos Gomes de Oliveira, manifestou-se no mesmo sentido.

Ante o exposto, acompanhando a área técnica e o Ministério Público de Contas, **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira Substituta

1. DECISÃO TC- 968/2021-7:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pela relatora:

1.1. REGISTRAR a Portaria/IPG n.º **59/2020**, que concede o benefício de pensão por morte ao Sr. **CARLITO DE JESUS BISPO** e a menor **ISABELA RIQUIERI BISPO**, a contar de **04/09/2020**, fixado em **R\$ 1.470,00**, dividido em duas cotas de **R\$ 735,00**;

1.2. DETERMINAR ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI** que instrua o processo das interessadas com cópia da respectiva decisão de registro; e,

1.3. ARQUIVAR os autos, após o trânsito em julgado.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 16/04/2021 - 17ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (presidente), Sebastião Carlos Ranna de Macedo e Rodrigo Coelho do Carmo.

4.2. Conselheiros Substitutos: Márcia Jaccoud Freitas (relatora).

5. Membro do Ministério Público de Contas: Procurador de Contas Heron Carlos Gomes de Oliveira.

CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente